



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

PARECER TÉCNICO N.º 11/2025/SMCATP

Luiz Alves/SC, 22 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Bertolino Bachmann
Prefeito Municipal de Luiz Alves
Erich Gielow, nº 35, Centro
Luiz Alves/SC

Assunto: Parecer Técnico Processo 1972/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves,

Trata-se de análise técnica da Secretaria Municipal de Controle, Auditoria e Transparência Pública para publicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Termo de Referência 002/2025) da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que tem por finalidade a aquisição de “Larvicida Biológico com princípio ativo *Bacillus thuringiensis* subespécie *israelensis* (BTI) (a potência de 1.200 UTI/mg, Cepa AM65-52 e o Registro ANVISA)”, mediante licitação pública, na modalidade pregão (menor preço), em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Com a manifestação desta Secretaria pautar-se-á com base no inciso IV, do Art. 65, do Decreto Municipal nº 49/2025, que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no Município de Luiz Alves.

É o relatório.



**LUIZ
ALVES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Destaca-se ausência de questões preliminares e opina favoravelmente em concordância com demais documentos e pareceres quem compõe o Processo 1972/2025.

Desta forma, após a conferência do processo 1972/2025, verifica-se que foi constatada a sua regularidade, razão pela qual emite-se Parecer Técnico favorável ao seu prosseguimento, bem como dá-se a ciência neste ato ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que possa autorizar o andamento do processo. Esta é a decisão.

GERALDO MÁXIMO DE OLIVEIRA
Secretário de Controle, Auditoria
e Transparência Pública

ELIAS DOS SANTOS MARTINS
Controlador Interno



**LUIZ
ALVES**